

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 08/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Ludmila Cristina Veríssimo Andrade, Técnica de Receitas, Nível I, do Quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças

De 13 de julho de 2026

Ludmila Cristina Veríssimo Andrade, Técnica de Receitas Nível I, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças é deferido o pedido de licença sem vencimento, pelo período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 17 de julho de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.